



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 13 de Fevereiro de 2021 • Número 2989 • www.leme.sp.gov.br

PLANO DE AÇÃO PARA EMERGÊNCIAS CONTINGÊNCIAS PARA O ABASTECIMENTO PÚBLICO

SUMÁRIO:

1. FINALIDADE

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Estrutura do Plano de Ação para Emergências ou Contingências

3.2. Ocorrências e suas Ações

3.3. Detalhamento das Ações

3.3.1. Estado de Abastecimento Normal

3.3.2. Estado de Atenção

3.3.3. Estado de Racionamento de Água

3.3.4. Rompimento de Adutora

3.3.5. Acidentes na Rodovia próxima à Captação

4. CAMPANHAS DE USO RACIONAL DA ÁGUA

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. FINALIDADE

O presente Plano de Ação para Emergências ou Contingências foi elaborado para atender a situações que possam afetar o sistema de abastecimento público de água potável à população do município de Leme/SP.

Este Plano visa estabelecer ações e procedimentos a serem tomados em casos de escassez hídrica, acidentes de ordem natural/não natural, falhas mecânicas e/ou operacionais.

Considerando a inserção do município na Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, a cidade de Leme deverá atender à Resolução ARES-PCJ nº 57, de 1º de julho de 2014.

Desta forma, com a ocorrência de uma crise hídrica ou outros fatores e atendendo às normativas em vigor, o município de Leme, a fim de preventivamente se preparar para passar por esta situação, estabelece um procedimento para o Plano de Ação para Emergências ou Contingências para o Abastecimento Público.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O procedimento tem seu âmbito de aplicação a todo município de Leme/SP.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Estrutura do Plano de Ação para Emergências ou Contingências

O Plano de Ação para Emergências ou Contingências para o Abastecimento Público deverá envolver diversos setores da SAECIL, além de contar com a colaboração de órgãos municipais.

O referido Plano possuirá alguns níveis de contingência de acordo com a situação em que se encontrar o manancial superficial, os quais estabelecerão as ações a serem tomadas.

Os níveis de contingência serão estabelecidos de acordo com as ocorrências.

Desta forma, serão apresentados os níveis de contingência e suas ações necessárias, os órgãos envolvidos e uma descrição de cada ação.

3.2. Ocorrências e suas Ações

Para cada situação apresentada abaixo, uma ação deverá ser tomada.

3.3. Detalhamento das Ações

3.3.1. Estado de Abastecimento Normal

Consideramos Abastecimento Normal quando a água do Ribeirão do Roque, manancial que abastece a cidade de Leme escorre normalmente pela barragem da Captação de Água. Não há medidor de vazão na Captação de Água e a verificação é realizada visualmente.

As ações dentro do nível Abastecimento Normal são caracterizadas pelos procedimentos normais ocorridos dentro do sistema de abastecimento de água, sendo tomadas principalmente pela SAECIL.

- Melhorias no sistema: controle dos níveis dos reservatórios por sistema de telemetria, criação de Distritos de Medição e Controle – DMC's, manutenções de rotina em tubulações.

- Sensibilização e conscientização da população quanto ao uso racional e consciente da água através de divulgações em meios de comunicação.

3.3.2. Estado de Atenção

Quando a Divisão de Serviços de Água constatar visualmente que a água do manancial não está escorrendo pela barragem, e sim, somente pela escada de peixes existente no local, tomará a seguinte ação:

- Divisão Técnica de Serviços de Água: informará o Diretor Presidente so-

bre o Estado de Atenção, solicitando uma maior intensificação das campanhas de uso racional da água. Solicitará também que a lavagem de calçadas e veículos seja proibida.

- Diretor Presidente da SAECIL: caberá ao Diretor Presidente acatar ou não às solicitações da Divisão. Será o responsável pela emissão da Portaria proibindo tais ações.

3.3.3. Estado de Racionamento de Água

Para se instaurar o racionamento, o Poder Executivo por meio do Prefeito Municipal deverá publicar um Decreto de Racionamento.

Em atendimento à Resolução ARES nº 57/2014, a SAECIL deverá dar publicidade e informação aos usuários quanto aos períodos e datas da interrupção (racionamento) do abastecimento de água, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, utilizando o próprio site – www.saecil.com.br - e as emissoras de rádio locais (91,5 FM, Nova Stereosom, Rede Brasil FM).

Estando a cidade em Estado de Racionamento, a SAECIL adotará o seguinte critério: interrupção de água 24 x 24, sendo 24 horas de abastecimento contínuo seguido de 24 horas sem abastecimento. A interrupção será realizada em toda a cidade.

Pela natureza de sua atividade e importância dos serviços prestados à população, hospitais, unidades de hemodiálise, maternidade, postos de saúde, creches, escolas e o Corpo de Bombeiros são considerados Unidades Essenciais.

As Unidades Essenciais relacionadas acima terão atendimento priorizado pela SAECIL caso ocorram problemas de ordem natural, não naturais ou mecânica/elétrica que interfiram no fornecimento normal de água potável no âmbito do município de Leme, sendo este efetuado através de poços comuns e artesianos devidamente outorgados.

3.3.4. Rompimento de adutora

Quando houver rompimento da adutora de água bruta, as medidas a serem tomadas serão:

- Divisão Técnica de Serviços de Água: comunica ao Diretor Presidente e à Divisão Técnica Operacional.

- Divisão Técnica Operacional: será o responsável por determinar qual equipe irá realizar a manutenção. Quando o rompimento ocorrer aos finais de semana e feriados, a equipe de plantão será o responsável pela manutenção, podendo ter auxílio de outros servidores, se necessário.

- Diretor Presidente: será o responsável por avisar a população, através dos meios de comunicação sobre o ocorrido e o uso racional de água.

3.3.5. Acidentes na Rodovia próxima à Captação

A Captação de Água Bruta da cidade de Leme está localizada à jusante da Rodovia Anhanguera.

A Rodovia Anhanguera é uma das mais importantes do Brasil e uma das mais movimentadas. Sendo assim o fluxo de veículos transportando produtos perigosos é intenso e o risco de ocorrer acidentes é grande no trecho por onde o Ribeirão do Roque tem seu curso.

Após um acidente ocorrido em 2013 com um caminhão transportando uma carga de enxofre e que veio a atingir o curso d'água, a Concessionária responsável pela rodovia implantou guard rails no trecho que passa sobre o ribeirão, para evitar futuros acidentes.

Caso acidentes envolvendo produtos químicos/nocivos ocorram e venham a atingir o leito do ribeirão, tais medidas deverão ser tomadas:

- Divisão Técnica de Serviços de Água: paralisar imediatamente a Captação de Água.

Comunicar o Diretor Presidente da SAECIL, CETESB, Concessionária da Rodovia, Polícias Militar, Rodoviária e Ambiental.

Comunicar também o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga- SAEP, responsável também por captar água do Ribeirão do Roque.

A Estação de Captação de Água Bruta possui instalada permanentemente defronte ao canal de tomada de água uma barreira de contenção. Possui também armazenado materiais absorventes no caso de um derramamento de óleo, que em casos de acidentes poderá tomar as primeiras medidas mitigadoras. Deverá imediatamente acionar uma empresa especializada em acidentes deste porte (Ex: Grupo Ampibar de Americana/SP).

- Diretor Presidente: comunicará o Prefeito Municipal sobre o ocorrido. Será o responsável por avisar a população, através dos meios de comunicação.

4. CAMPANHAS DE USO RACIONAL DA ÁGUA

A SAECIL, durante todo ano deverá realizar campanhas visando o uso racional e moderado da água, assim como também de detecção de vazamentos internos nas residências

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano será apresentado à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ para conhecimento e análise.

Leme, 27 de novembro de 2020.

Marcos Roberto Bonfogo
Diretor Presidente

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021. OBJETO: Aquisição de 12.000 (doze mil) bobinas termosensível com overcoating; largura: 104mm x altura: 220mm; diâmetro máximo: 52mm (externo); comprimento: 22,20m; tubete interno: 20mm; serrilha: horizontal; gramatura: 75grs; número de cores frente: 2x; número de cores verso: 2x; conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL NA ÍNTEGRA: www.saecil.com.br – no Link: Licitações, www.bbmetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00hs do dia 01/03/2021 até às 07:30hs do dia 04/03/2021. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08:00hs do dia 04/03/2021 até às 13:15hs do dia 04/03/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 13:16hs do dia 04/03/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. LOCAL: www.bbmetlicitacoes.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 11 de fevereiro de 2021.

FERNANDO WAGNER KLEIN
DIRETOR-PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de
cargos de Professor PEB-II Educação Física e
Educador Esportivo.*

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 01/2021

Josué Geraldo Lodi, RG 29.931.580-0, exerce o cargo de PEB II- Educação Física na Rede Municipal de Educação de Leme e ACUMULA com o cargo de Educador Esportivo junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.
Leme, 08 de Fevereiro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEME - SP

RESOLUÇÃO N.º 03 / 2021, de 09 / 02 / 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 09 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei n.º 12.435/2011.

CONSIDERANDO, a portaria CAF/CAS 01 de 16/12/2020;
CONSIDERANDO, a Resolução SEDS-02 de 10/03/2020.
RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS (FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) DO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME SEGUEM VALORES DESCRITOS:

PROTEÇÃO BÁSICA	Valor a ser reprogramado	R\$ 48.926,37
ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		R\$ 42.577,16
ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		R\$ 62.269,98

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Leme, 09 de fevereiro de 2021.

RENATA MARIA BACCARO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 05 de 09 de fevereiro de 2021.

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para recebimento de
verba, via emenda parlamentar; para a OSCIP Associação Cultural e Esportiva de
Leme - ACEUL.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a a Criação do Conselho Municipal de assistência Social;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, o Artigo 14, Inciso XIX, da Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013, sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, o Artigo 3º, Inciso IX, do Decreto n.º 6334, de 22 de julho de 2013, sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a ata da reunião da plenária realizada em 09 de fevereiro de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Trabalho InterAÇÃO para uso da verba recebida via emenda parlamentar n.º 202027960002 pela entidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data
Leme, 09 de fevereiro de 2021.

Renata Maria Baccaro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS

RESOLUÇÃO N.º 35/2020, de 10 de dezembro 2020.

*Dispõe sobre a Alteração do Plano de Trabalho com referência à Utilização dos
recursos provenientes da Conta COMAS Zona Azul da Guarda Mirim de Leme*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3335 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo pago;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento, organização e competências das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parágrafo Terceiro da Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que versa sobre as competências da Comissão Temática Permanente de Documentação e Inscrição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2017 de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os critérios de utilização de recursos provenientes da Conta COMAS Zona Azul;

CONSIDERANDO a Resolução nº 28/2020 de 25 de agosto de 2020, que aprova o Plano de Trabalho “Em continuidade do Projeto Viver Melhor”.

CONSIDERANDO a deliberações da plenária realizadas na Reunião Ordinária nº 151/2020 do dia 08 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a mudança do Projeto “Em continuidade do Projeto Viver Melhor para o “Projeto Implantação de Laboratório de Informática na Guarda Mirim, sob a justificativa da inviabilidade de continuidade desse Projeto, pois a Instituição não teria uma contrapartida para complementar o valor do novo orçamento passado pela construtora para elaboração do Projeto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 08 de dezembro de 2020.

Renata Maria Baccaro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 026/2020.

Dispõe sobre a Alteração do Plano de Trabalho com referência à Utilização dos recursos provenientes do Repasse Incentivo Fiscal 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 583 de 27 de outubro de 2010 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 5383, de 28 de dezembro de 2006),

Considerando que Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo e por fixar critérios de utilização e por deliberar sobre o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei Nº 8.069, de 1990;

Considerando reunião ordinária 09/2020, do dia 15 de dezembro de 2020.
Este Conselho resolve:

Art. 1º - ALTERAR o Plano de Trabalho do Projeto Viver Melhor para o Projeto Implantação de Laboratório de Informática na Guarda Mirim de Leme com referência a utilização dos recursos provenientes do Repasse do Incentivo Fiscal 2019- CMDCA da Guarda Mirim de Leme

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 15 de dezembro de 2020.

Elder Paulo Pazelli Francelino
Presidente CMDCA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 10 de Fevereiro de 2021.

Termo de Colaboração: nº 03/2021 Período: 01/03/2021 a 31/06/2021

Interessada: Associação Cultural e Esportiva União de Leme

CNPJ: 55.341.010/0001-82

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para

Crianças, adolescentes, jovens e famílias de leme.

Em cumprimento às disposições do Art. 29, § 1º da Lei Federal n.º

13.019/2014, bem como da Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP Associação Cultural e Esportiva União de Leme, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de 150 usuários através do SCFV;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que o SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco social, através de uma intervenção social planejada, de caráter preventivo e proativo, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços de Proteção Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidade e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Mormente, Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atua no município para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução n.º 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 10 de Fevereiro de 2021.

Termo de Colaboração: nº 03/2021 Período: 01/03/2021 a 31/06/2021

Interessada: Associação Cultural e Esportiva União de Leme

CNPJ: 55.341.010/0001-82

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para

Crianças, adolescentes, jovens e famílias de leme.

Em cumprimento às disposições do Art. 29, § 1º da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP Associação Cultural e Esportiva União de Leme, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de 150 usuários através do SCFV;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que o SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de

percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco social, através de uma intervenção social planejada, de caráter preventivo e proativo, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços de Proteção Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidade e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Mormente, Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atua no município para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária nº10.083/98, publica-se na Imprensa Oficial Municipal, os atos realizados (CANCELAMENTOS) pela Vigilância Sanitária do Município, referente ao mês de janeiro de 2021:

Razão Social: FERNANDO GUERRA J. DE CAMARGO

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000321/21

Razão Social: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000320/21

Razão Social: JOSE ROBERTO GRANDI RODRIGUES

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000318/21

Razão Social: LUANA RAVANINI M. SIQUEIRA

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000316/21

Razão Social: MARIA CAROLINA DE ALMEIDA

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000315/21

Razão Social: NAIDE ALVES DOS SANTOS

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000314/21

Razão Social: FRANCINE CAMILA PICCINELI

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000313/21

Razão Social: RAFAEL ROMPATO

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000312/21

Razão Social: KARINA CRISTIANE CARRERA

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000299/21

Razão Social: TRIVELATO SILVA BERTELLI S. MEDICOS ASSOCIA-

DOS

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000300/21

Razão Social: EDGARD HILDEBRAND

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01/000302/21

Razão Social: SORAYA MANGINE GONÇALVES

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000301/21

Razão Social: PATRICIA FELIZATTI

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000303/21

Razão Social: MARIA TEREZA BALDIN RUOZO

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000304/21

Razão Social: MARIANE DE CASSIA GALLO

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000305/21

Razão Social: TECNOLTECNICA NACIONAL

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000306/21

Razão Social: ANA CAROLINA SPIGA REAL CAETANO

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000307/21

Razão Social: EMERSON FERNANDO CREMASCO

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000308/21

Razão Social: MJRILO BELLÃO PEIXOTTO

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000325/21

Razão Social: CARLOS HELENO SBARAI ME

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000327/21

Razão Social: ISIS ZILLO

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.0328/21

Razão Social: MARIA VICTORIA MASSARO

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000329/21

Razão Social: EMILENE APARECIDA LOURENÇO

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000330/21

Razão Social: AGROPECUARIA SOUZA & CARRERA

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000215/14

Razão Social: ALESSANDRA HERLEI MURI

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000332/21

Razão Social: M.M. BONTEMPELLI DA CUNHA

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000333/21

Razão Social: P.S. DOMINGUES VETERINÁRIAME

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000335/21

Razão Social: MARCIO A. PEIXOTO EIRELLI

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000337/21

Razão Social: LENIVALDO BRUNO JUNIOR ME

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000338/21

Razão Social: VETLEME LABORATORIO VET. E ANALISES CLINICAS

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento
FPVS: 01.000339/21

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA
Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 004/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E FORNECIMENTO À POPULAÇÃO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 01 DE MARÇO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 01 DE MARÇO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 01 DE MARÇO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESO IDENTIFICADO”.

Leme, 11 de fevereiro de 2021.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 003/2021 adjudicando a empresa conforme segue: LOTE 01 – MILAZZO VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 49.500,00

Formalize-se o Pedido de Compra nos termos do edital.
Leme, 12 de fevereiro de 2021.

RAFAEL MARADEI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA.

Considerando a regularidade do procedimento;
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:
LOTE 01 - AUDCLIN CLÍNICA MÉDICA E OCUPACIONAL LTDA ME:
R\$ 115.786,50
Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Leme, 09 de fevereiro de 2.021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS EM ANÁLISE DE SOROLOGIA DE DENGUE.

Considerando a regularidade do procedimento;
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:
LOTE 01 - VAMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME: R\$ 320.000,00
Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Leme, 09 de fevereiro de 2.021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE HORAS DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS PESADOS PARA UTILIZAÇÃO NA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

ESCLARECIMENTOS/CORREÇÃO

Considerando erro de digitação na confecção da tabela de preços do ANEXO I, no valor unitário do Item 02, do Edital supra, emitimos a presente, para fins de correção, conforme segue:

Lote	Qtde	Unid.	Descrição do objeto	Valor Unit.	V a - lor Total
01	1.440	Hr	Escavadeira Hidráulica ano 2000 ou superior, acima do modelo 160; motorista e combustível por conta da contratada - QTD DE MÁQUINAS A SEREM UTILIZADAS CONCOMITANTEMENTE - 02 (DUAS)	R\$ 157,60	R\$ 226.944,00
02	1.872	HR	Maquina Esteira com no mínimo 100 HP ano 2000 ou superior; motorista e com-bustível por conta da contratada QTD DE MÁQUINAS A SEREM UTILIZADAS CON-COMITANTEMENTE - 02 (DUAS)	R \$ 334,40	R\$ 625.996,80
03	2.880	Hr	Caminhão Truck Basculante Traçado, caçamba ano 2000 ou superior; moto-rista e combustível por conta da contra-tada QTD DE VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS CONCOMITANTEMENTE - 04 (QUATRO)	R\$ 87,50	R\$ 252.000,00
Total dos Lotes:				R\$ 1.104.990,80	
Todas as demais cláusulas e informações do Edital ficam mantidas, inclusive a data e horário de realização do certame.					
Leme, 09 de fevereiro de 2020					

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº242/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME DE VERÃO E INVERNO PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DECISÃO QUANTO A ANÁLISE DAS AMOSTRAS DAS LICITANTES COMERCIAL VATTEN LTDA (lote 01) e TAR-CIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ (LOTE 02) - CONVOCAÇÃO

Considerando parecer pela reprovação, emitido pelo Setor Técnico da Secretaria de Educação, responsável pela análise das amostras remetidas pelas licitantes supra, que passam a fazer parte integrante da presente, independentemente de transcrição, e cujas razões adoto, DESCLASSIFICO as mesmas por descumprimento as exigências/características técnicas do edital.

Por consequência, ficam convocadas as licitantes até o momento classificadas em 3º Lugar nos respectivos lotes, para apresentação de amostras nos termos e prazos fixados no edital (item 17.14), conforme segue:

LOTE 01 - ID8 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
LOTE 02 - GILBERTO JULIO MARANGON ME
Publique-se.
Leme, 12 de fevereiro de 2.021

Ariane Raquel Zappacosta
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PA-RA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PNEUMOLOGIA.

SITUAÇÃO: DESERTO
Leme, 11 de fevereiro de 2.021

DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI
PREGOEIRA

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2021: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia: DATA DO PREGÃO: 25 de FEVEREIRO de 2.021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 13/02/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2021 - (gratuito);Publique-se.
Leme, 12 de fevereiro de 2.021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETARIO DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2021: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para tratamento odontológico de implantes dentários: DATA DO PREGÃO: 26 de FEVEREIRO de 2.021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 13/02/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2021 - (gratuito);Publique-se.
Leme, 12 de fevereiro de 2.021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETARIO DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2021: OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, câ-maras de ar, protetores e bicos, para uso nos veículos pertencentes à frota do município de le-me/sp: DATA DO PREGÃO: 01 de março de 2.021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 13/02/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.
Leme, 12 de fevereiro de 2.021

RODRIGO MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2021: OBJETO: Registro de preços para aquisições de lubrificantes, graxas, fluidos, filtros de óleo, filtros de combustível, filtros de ar e filtros de ar condicionada-do, com a mão de obra de troca inclusa, no perímetro urbano do município de leme/sp, para uso em veículos de linha leve e pesada, pertencentes à frota municipal da cidade de Leme/SP: DATA DO PREGÃO: 02 de março de 2.021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 13/02/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);Publique-se.
Leme, 12 de fevereiro de 2.021

RODRIGO MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2021: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pneumologista: DATA DO PREGÃO: 03 de MARÇO de 2.021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 13/02/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2021 - (gratuito);Publique-se.
Leme, 12 de fevereiro de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização no Pronto Atendimento Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº	Fornecedora:	Lote	Valor Unit
223/2020	Fornecedora: – Lumar Com. De Prod. Farmacêuticos Ltda	04	R\$ 4,14
		15	R\$ 4,68
		43	R\$ 3,03
224/2020	Fornecedora: – Drogafonte Ltda		
		23	R\$ 2,7349

Ata nº 225/2020 - Fornecedora: – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda		
Lote	Valor	Unit
13	R\$ 9,00	
16	R\$ 1,78	
Ata nº 226/2020 - Fornecedora: – Futura Comércio de Prod. Médicos e Hosp. Ltda		
Lote	Valor	Unit
02	R\$ 2.088,33	
40	R\$ 2,05	
47	R\$ 6.173,89	
Ata nº 227/2020 - Fornecedora: – Capromed Farmacêutica Ltda EPP		
Lote	Valor	Unit
05	R\$ 3,25	
Ata nº 228/2020 - Fornecedora: – Cirúrgica Olimpio Eireli EPP		
Lote	Valor	Unit
08	R\$ 1,05	
12	R\$ 0,16	
Ata nº 229/2020 - Fornecedora: – Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda		
Lote	Valor	Unit
09	R\$ 13,76	
10	R\$ 0,08	
17	R\$ 15,90	
18	R\$ 14,75	
19	R\$ 6,25	
22	R\$ 4,70	
26	R\$ 2,94	
28	R\$ 25,00	
29	R\$ 5,48	
30	R\$ 17,50	
31	R\$ 2,31	
32	R\$ 5,29	
34	R\$ 6,90	
35	R\$ 28,42	
38	R\$ 18,90	
42	R\$ 16,98	
Ata nº 230/2020 - Fornecedora: – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda		
Lote	Valor	Unit
01	R\$ 9,60	
07	R\$ 25,10	
25	R\$ 4,40	
39	R\$ 1,35	
Ata nº 232/2020 - Fornecedora: – R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda		
Lote	Valor	Unit
06	R\$ 6,89	
11	R\$ 2,70	
24	R\$ 1,40	
44	R\$ 0,80	
45	R\$ 6,06	
Leme, 26 de outubro de 2020		
Publique-se.		

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 – Registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos para as secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 210/2020 - Fornecedora: – Comercial Getrix Eireli EPP

Lote	Item	Valor	Unit
23	A	R\$ 764,00	
	B	R\$ 596,00	

Ata nº 211/2020 - Fornecedora: – Achei Indústria de Móveis para Escritorio Ltda

Lote	Item	Valor	Unit
03	A	R\$ 471,60	

Ata nº 212/2020 - Fornecedora: – Irmãos Bohrer Eletro Eletrônicos eireli

Lote	Item	Valor	Unit
11	A	R\$ 1.034,65	

Ata nº 213/2020 - Fornecedora: – Andre Panini Albissu EPP			
Lote	Item	Valor	Unit
10	A	R\$ 65,00	
	B	R\$ 331,98	
20	A	R\$ 350,05	
	B	R\$ 254,27	
	C	R\$ 267,51	
Ata nº 214/2020 - Fornecedora: – Damião Lizotti & Cia Ltda			
Lote	Item	Valor	Unit
06	A	R\$ 1.535,63	
	B	R\$ 599,24	
Ata nº 215/2020 - Fornecedora: – K.C.R.S.; Comércio Equipamentos eireli EPP			
Lote	Item	Valor	Unit
05	A	R\$ 1.275,38	
Ata nº 216/2020 - Fornecedora: – Lucas Antonio Franklin Reis CPF 053.754.776-29 ME			
Lote	Item	Valor	Unit
02	A	R\$ 494,62	
	B	R\$ 1.035,03	
	C	R\$ 862,50	
	D	R\$ 517,50	
	E	R\$ 977,50	
27	A	R\$ 732,00	
Ata nº 219/2020 - Fornecedora: – Pezani Comércio de Móveis Eireli Me			
Lote	Item	Valor	Unit
08	A	R\$ 252,13	
	B	R\$ 91,48	
	C	R\$ 209,72	
14	A	R\$ 321,41	
Ata nº 220/2020 - Fornecedora: – CAB Material e Suprimentos Eireli EPP			
Lote	Item	Valor	Unit
01	A	R\$ 196,28	
Ata nº 221/2020 - Fornecedora: – Joaquim José Brito Coutinho Me			
Lote	Item	Valor	Unit
04	A	R\$ 335,00	
09	A	R\$ 48,53	
	B	R\$ 51,06	
12	A	R\$ 780,00	
15	A	R\$ 686,05	
16	A	R\$ 2.580,33	
26	A	R\$ 472,83	
Ata nº 235/2020 - Fornecedora: – Master Comércio de Equipamentos Eireli EPP			
Lote	Item	Valor	Unit
07	A	R\$ 393,60	
	B	R\$ 613,14	
	C	R\$ 532,67	
Ata nº 236/2020 - Fornecedora: – Ativa Licitações e Empreendimentos Comerciais Ltda			
Lote	Item	Valor	Unit
13	A	R\$ 1.850,00	
17	A	R\$ 2.712,00	
19	A	R\$ 1.383,00	
21	A	R\$ 550,94	
24	A	R\$ 1.783,50	
25	A	R\$ 1.954,00	
Ata nº 237/2020 - Fornecedora: – Guilherme Augusto de Godoy Me			
Lote	Item	Valor	Unit
30	A	R\$ 200,16	
	B	R\$ 200,16	
	C	R\$ 160,95	
Leme, 27 de outubro de 2020			
Publique-se.			

Érica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Órgão Gerenciado

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Serviços Municipais; DETENTORA DA ATA: Stratura Asfaltos S/A; OBJETO: 1.º Termo de

Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 231/2020 para reequilíbrio financeiro do lote 01 de R\$ 2.600,00 para R\$ 2.839,20 a tonelada; DATA DA ASSINATURA: 04.02.21; LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 052/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 04 de fevereiro de 2021

Luis Antonio Pontes
Secretário de Serviços Municipais

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME (Secretaria de Finanças); CONTRATADA: Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob; OBJETO: 3º Aditamento de contrato para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 29.12.2020; LICITAÇÃO: PAIL n.º 005/2018: .

Publique-se.

Leme, 29 de dezembro de 2020

Rafael Maradei
Secretário de Finanças

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme. CONTRATADA: Wellington de Almeida Zablonki dos Santos 10046144978; OBJETO: 1º Aditamento de contrato para alteração da cláusula 7.1 do contrato original; DA-TA DA ASSINATURA: 04.02.21. LICITAÇÃO: Concorrência n.º 011/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 04 de fevereiro de 2021

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2020 – Registro de preços para aquisição de materiais diversos para funcionamento do Centro Médico Veterinário.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata n.º 013/2021 - Fornecedor: – Mogi Medical Equipamentos Eireli EPP

Lote	Item	Valor	Unit
04	A	R\$ 900,00	
05	A	R\$ 3.000,00	
	B	R\$ 1.100,00	

Ata n.º 014/2021 - Fornecedor: – Loggen Produtos para Saúde Eireli

Lote	Item	Valor	Unit
08	A	R\$ 470,20	
09	A	R\$ 389,45	

Ata n.º 015/2021 - Fornecedor: – Evolução Pet – Com. de Prod. Para Banho/Tosa e Veterinária Eireli

Lote	Item	Valor	Unit
01	A	R\$ 2.500,00	
02	A	R\$ 1.250,00	
03	A	R\$ 700,00	
06	A	R\$ 500,00	
07	A	R\$ 300,00	
10	A	R\$ 499,00	
11	A	R\$ 1.000,00	
12	A	R\$ 650,00	
13	A	R\$ 590,00	
14	A	R\$ 85,00	
18	A	R\$ 2.500,00	
19	A	R\$ 2.000,00	
20	A	R\$ 1.520,00	

Leme, 05 de fevereiro de 2021

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Saúde; CONTRATADA: R.O.L. Radiologia Odontológica de Leme Ltda; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiologia odontológica; VALOR GLOBAL: R\$ 59.700,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 09.02.2021; LICITAÇÃO: Convite n.º 003/2021:

Publique-se.

Leme, 09 de fevereiro de 2021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Educação. CONTRATADA: Focus Comércio e Importação de Artigos Educacionais Ltda; OBJETO: 1º Aditamento de contrato para prestação de serviço para implantação de sistema, manutenção e suporte operacional de ambiente virtual de aprendizagem para uso de gestores, professores e alunos da rede municipal de educação do ensino fundamental; VALOR GLOBAL: R\$ 55.707,66; DATA DA ASSINATURA: 03.02.2021. LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 046/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 03 de fevereiro de 2021

Andrea M. Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 – Registro de preços para reparos em calçadas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata n.º 016/2021 - Fornecedor: – LMG Manutenções e Comércio em Geral Ltda

Lote	Item	Valor	Unit
01	1	R\$ 126,12	
	2	R\$ 65,97	
	3	R\$ 117,57	
	4	R\$ 157,95	

Leme, 08 de fevereiro de 2021

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2020 – Registro de preços para futuras locações de horas de vários equipamentos pesados para utilização na operação do aterro sanitário.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata n.º 017/2021 - Fornecedor: – A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Lote	Valor	Unit	Hora
01	R\$ 140,00		
02	R\$ 160,00		
03	R\$ 89,00		

Leme, 09 de fevereiro de 2021

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2020 – Registro de preços para o fornecimento de nutrições e dietas enterais para atender as necessidades nutricionais de pacientes carentes e acamados do município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata n.º 018/2021 - Fornecedor: – Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda

Lote	Valor	Unit
01	R\$ 49,21	
02	R\$ 49,21	

Leme, 05 de fevereiro de 2021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: O.D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda; OBJETO: 3º Aditamento de contrato para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias; VALOR GLOBAL: R\$ 47.375,00; DATA DA ASSINATURA: 08.02.2021. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 060/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 08 de fevereiro de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE HORAS DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS PESADOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO;

LOTE: 03 (CAMINHÕES)

RECURSO EM FACE DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES - EMAIL DE 11/02/2021 - 18H:24M

RECORRENTE: BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA EPP.

(...)Nestes termos, mantenho a decisão proferida. Após publicação da presente, registre-se as sanções aplicadas, nos sites do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Apenados), bem como no CEIS-CGU, e cadastro de fornecedores do Setor de Compras de Leme.

Leme, 12 de fevereiro de 2.021

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL (em exercício)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE HORAS DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS PESADOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO;

LOTES: 01 E 02 (MÁQUINAS);

RECURSO EM FACE DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES - EMAIL DE 11/02/2021 - 178H:41M

RECORRENTE: LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA

(...)Nestes termos, mantenho a decisão proferida. Após publicação da presente, registre-se as sanções aplicadas, nos sites do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Apenados), bem como no CEIS-CGU, e cadastro de fornecedores do Setor de Compras de Leme.

Leme, 12 de fevereiro de 2.021

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL (em exercício)**CÂMARA MUNICIPAL DE LEME***Valor dos Subsídios e Remunerações dos Cargos Públicos**Em conformidade com o §6º, Artigo 39 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº19/1998.**Atualizada pela Lei Complementar nº844, de 15 de janeiro de 2021*

Cargos Efetivos

QTDE	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTO
5	Técnico Administrativo	L22 a L28	3.184,37
1	Analista de Contabilidade	L27 a L32	3.974,19
1	Auxiliar de Contabilidade	L22 a L28	3.184,37
3	Oficial Legislativo	L17 a L23	2.565,52
1	Copeira	L17 a L23	2.565,52
3	Motorista	L07 a L13	1.700,73
3	Procurador Jurídico	L48 a L54	10.490,39
3	Auxiliar de Serviços Gerais	L01 a L07	1.351,75
1	Assessor de Imprensa	L26 a L32	3.800,44
3	Agente de Segurança	L08 a L14	1.769,48
2	Recepcionista	L14 a L20	2.260,53
1	Arquivista	L17 a L23	2.565,52

Cargos em Comissão

QTDE	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTO
1	Chefe de Gabinete da Presidência	L34	5.459,52
13	Assessor Parlamentar	L22	3.184,37

Cargos em Comissão- Privativo de efetivo

QTDE	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTO
1	Diretor Geral	L34	5.459,52
1	Diretor Jurídico	L56	15.343,61
1	Controle Interno	L34	5.459,52
1	Coordenador Administrativo	L30	4.549,29
1	Coordenador Legislativo	L30	4.549,29

Vereadores

13	Vereadores	Subsídio	7.462,75
----	------------	----------	----------

Leme, 08 de fevereiro de 2021